INDICAÇÃO nº /2018

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Sr. Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, para que reavalie o transito na rua gaturamo entre a rua soldado e a rua rendeira em frente à igreja Assembleia de Deus, neste local além de ter um fluxo de veículos intenso o recuo de calçamento para pedestre é muito pequeno trazendo assim um risco muito grande aos pedestres que transitam neste local, visto que neste local tem apenas quatro vaga de acostamento e não tem nenhum comercio em frente, e para agravar tem duas entradas de garagem, sugiro que faça uma barreira limitando os veículos de estacionar, de forma que possa ser usada por pedestres.

Nestes termos,

P. encaminhamento.

Arapongas, 24 de outubro de 2018.

 **Agnelson Galassi**

 Vereador